



CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 2020-2021

(Dec. Lei 55/2018, de 6 de julho; Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto; Portaria 235-A/2018, de 23 de agosto)

DOMÍNIO OS DE AVALIAÇÃO	DESCRITORES DE DESEMPENHO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS	PONDERAÇÃO							INSTRUMENTOS / PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
	<p>- Adquire um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as aprendizagens a atingir no final de cada ano/ciclo com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil dos Alunos.</p> <p>- Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizado.</p>	<p>A- Linguagem e textos</p> <p>B- Informação e comunicação</p> <p>C- Raciocínio e resolução de problemas</p> <p>D- Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <p>E- Relacionamento interpessoal</p> <p>F- Desenvolvimento pessoal e autonomia</p>	80 %	80 %	80 %	90 %	50 %	50 %	75 %	<ul style="list-style-type: none"> · Trabalho de projeto interdisciplinar · Registos de observação: intervenções orais e escritas · Debates e/ou diálogo argumentativo · Guiões de trabalho · Trabalhos: pesquisa, individuais, grupo, projeto · Atividades experimentais · Desempenho em jogos coletivos · Elaboração de relatórios, apresentações, entrevistas, esquemas, mapas, plantas, notícias, panfletos, vídeos, cartazes
	<p>- Adequa comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.</p> <p>- Trabalha em equipa e usa diferentes meios para comunicar.</p> <p>- Interage com tolerância, empatia e responsabilidade.</p> <p>- É confiante, resiliente e persistente, construindo caminhos personalizados de aprendizagem.</p>	<p>G- Bem-estar, saúde e ambiente</p> <p>H- Sensibilidade estética e artística</p> <p>I- Saber científico, técnico e tecnológico</p> <p>J- Consciência e domínio do corpo.</p>	20 %	20 %	20 %	10 %	50 %	50 %	25 %	<ul style="list-style-type: none"> · Provas de aptidão física · Questão Aula · Atividades previstas no plano anual de atividades · Listas de verificação · Testes de avaliação · Portfólios de evidências de aprendizagem individual · Construção de artefactos, de dossiês temáticos, de modelos · Autoavaliação

NOTA 1: A **avaliação dos alunos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho**, realiza-se nos termos definidos na Lei, para o Ensino Básico e/ou Ensino Secundário. Os alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão - alínea b) adaptações curriculares significativas e alínea c) Plano individual de transição, ponto quatro, artigo 10º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, não estão sujeitos ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo relatório técnico -pedagógico e no programa educativo individual.

NOTA 2: No 1.º ciclo e ensino secundário, a avaliação da área de **Cidadania e Desenvolvimento** é de carácter transversal.